DECLARAÇÃO CONJUNTA

I – IDENTIFICAÇÃO

Proponente: **DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, **CNPJ:** 58.873.271/0001-31, **Endereço:** Rua Israel, nº 400, Bairro Santa Maria **CEP:** 89.812-500, **Município/UF:** Chapecó – Santa Catarina, **Telefone:** (46) 9908-4259.

II – DECLARAÇÃO

A empresa acima identificada, neste ato representada por sua representante legal, devidamente qualificada ao final, ciente das responsabilidades legais a que está sujeita, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, bem como das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente, que:

1. **Inexiste, até a presente data, qualquer fato superveniente impeditivo** à sua habilitação, não estando declarada inidônea ou suspensa por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nem sujeita a impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público;

2. **Cumpre integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018** – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados pessoais tratados;

3. **Não possui em seu quadro de pessoal** empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4. **Não possui em seu quadro societário** servidor público ou dirigente do Poder Executivo do Município de Capinzal, bem como de seus Fundos e/ou Fundações Municipais, nem servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

5. **Não utiliza trabalho degradante ou forçado**, em conformidade com os incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6. **Está ciente e, quando aplicável, cumpre** o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, relativo à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, bem como às normas de acessibilidade vigentes;

7. **A proposta econômica apresentada contempla a integralidade dos custos** necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação;

8. **Teve pleno conhecimento e acesso ao Edital e a todos os seus anexos**, por meio dos canais indicados no instrumento convocatório, aceitando integralmente suas condições;

9. **O representante legal autorizado para assinatura de eventual contrato é:**

 - **Nome:** Cleci Teresinha Castilho
 - **CPF:** 739.232.229-04
 - **Cargo/Função:** Sócia Administradora

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLECI TERESINHA CASTILHO
Data: 23/06/2026 12:57:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chapecó-SC, 23 de junho de 2026.

CLECI TERESINHA CASTILHO

DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA